



Prefeitura de Palhoça
Concurso Público

Edital 4/2015

DESPACHO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
121	GABRIELA DE OLIVEIRA	Professor de Educação Especial	INDEFERIDO	Apresentou unicamente laudo de exame médico, não atendendo plenamente o disposto no item 3.17.6 do Edital.
1434	MARINEZ WILK	Professor de Anos Finais - Geografia	DEFERIDO	
1559	CINARA CORDEIRO	Professor de Educação Infantil	INDEFERIDO	Apresentou unicamente laudo de exame médico, não atendendo plenamente o disposto no item 3.17.6 do Edital.
2127	MYLENE MARAVIESKI	Professor de Educação Especial	DEFERIDO	
2273	ANA PAULA DA SILVA	Professor de Educação Infantil	DEFERIDO	
2828	ADRIANA CARDOSO SILVA	Assistente de Educação	DEFERIDO	
3059	FRANCISCA FILGUEIRAS NETA BARBOSA	Professor de Educação Infantil	DEFERIDO	

3618	CRISTIANE DE FATIMA GUEDERT	Assistente Técnico Pedagógico	DEFERIDO	
6221	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS HELLMANN	Professor de Educação Infantil	DEFERIDO	
8802	CRISTIANE GARCIA DUARTE LOHN	Supervisor Escolar	DEFERIDO	
10336	SONIA MARIA DA SILVA ANTONIO	Professor de Educação Infantil	DEFERIDO	
11087	NAPOLEAO DO CARMO PORTELA	Professor de Anos Finais - Educação Física	DEFERIDO	
11980	ANELOZI POLETTI	Professor de Anos/Séries Iniciais	DEFERIDO	
12335	GORETE DE MELO BORGES MICHETTE	Professor de Educação Especial	INDEFERIDO	Não efetuou o pagamento da inscrição, conforme item 3.6 do Edital.
13590	ISABEL JOANA BOTTAMEDI NUNES	Professor de Anos Finais - Geografia	DEFERIDO	

NORMAS DO EDITAL

4.5 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência deverão entregar pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, no Protocolo da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Palhoça ou enviar pelo correio, preferencialmente por SEDEX, até o último dia de inscrições os seguintes documentos:

1. Cópia do comprovante de inscrição.
2. Laudo médico especificando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID - bem como a provável causa da deficiência.

4.6 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência que deixarem de atender, no prazo editalício todas as determinações do edital, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada, passando a concorrer unicamente às vagas de livre concorrência.

4.7 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência que forem aprovados serão convocados, por aviso publicado no sitio do concurso <http://palhoca2015.fepese.org.br>, para avaliação da sua condição de deficiente pela Perícia Médica Oficial do Município e se a deficiência é capacitante ou não para o exercício do cargo.

4.8 Será excluído do concurso público o candidato aprovado para uma das vagas reservadas aos portadores de deficiência que:

- a) Não comparecer, chegar atrasado ou não apresentar a documentação e ou exames solicitados para a avaliação da Perícia Médica Oficial do Município;
- b) Cujas deficiência informada no Requerimento de Inscrição não seja constatada pela Perícia Médica Oficial do Município ou não seja compatível com o exercício do cargo.

Palhoça, 8 de outubro de 2015.